# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Outros Atos*** ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

**Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto**
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

## PODER EXECUTIVO

### Outros Atos

**LEI COMPLEMENTAR Nº 104, DE 27 DE ABRILDE 2023.**

*"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 60/2014, de 11 de setembro de 2014 e dá outras providências".*

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam alterados os artigos 33, 43, 44, 45, 46, 48-A, 50-A e Anexo II da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, que passam a ter a seguinte redação:

***Art. 33*** *...*

***II -*** *Departamento de Licitações, Compras e Contratos:*

*a) Serviço de Gestão de contratos;*

*b) Serviço de Compras de bens e serviços;*

***Art. 43.*** *O Departamento de Licitações, Compras e Contratos é órgão da Secretaria Municipal de Administração responsável por elaborar e conduzir a política de suprimentos do município e garantir a logística de reposição e distribuição de materiais e serviços necessários à organização da Prefeitura.*

***Art. 44.*** *Ao Departamento de Licitações, Compras e Contratos compete:*

*(...)*

***Parágrafo único****. O Departamento de Licitações, Compras e Contratos é o órgão central de compras da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto e funcionará em coordenação com todos os demais órgãos da Prefeitura, em especial com os serviços de apoio administrativo e financeiro das secretarias municipais para processar a aquisição de bens e serviços, formando assim o sistema de gestão de materiais da Prefeitura.*

***Art. 45.*** *A Comissão Municipal de Licitação é unidade colegiada do Departamento de Licitações, Compras e Contratos responsável por julgar os processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto.*

***Art. 46.*** *São atribuições do (a) Diretor (a) do Departamento de Licitações, Compras e Contratos comandar e supervisionar a execução das atribuições de que trata o artigo anterior, bem como executar a política de suprimentos do município, garantir os meios legais de compras no setor público, dirigir as atividades de registro, controle e distribuição dos recursos materiais, garantindo a logística de reposição e distribuição de materiais necessários à organização da máquina administrativa.*

***Art. 48-A.*** *O Serviço de Gestão de Contratos é unidade do Departamento de Licitações, Compras e Contratos responsável por manter o serviço de formalização de contratos, bem como da gestão e acompanhamento dos mesmos e a ele compete:*

***Art. 50-A.*** *O Serviço de Compras de Bens e Serviços é unidade do Departamento de Licitações, Compras e Contratos responsável por manter o serviço de compras de bens e serviços até o limite de 250 (duzentas e cinquenta) UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, e a ele compete:*

**Art. 2º** Ficam revogados os artigos 47, 48, 49 e 50 da Lei Complementar nº 60/2014.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de abril de 2023.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra

.....

**COMUNICADO**

**ASSUNTO: VALOR DA TERRA NUA - EXERCÍCIO 2023**

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877/2019, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, informa os valores da Terra Nua ( VTN) do Município para fins de Declaração do ITR do exercício 2023.

| Ano Base | Lavoura Aptidão Boa | Lavoura Aptidão Regular | Lavoura Aptidão Restrita | Pastagem Plantada | Silvicultura/ Pastagem Natural | Preservação de Fauna e Flora |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2022 | R$ 36.242,63 | R$ 30.682,84 | R$ 26.350,00 | R$ 22.983,33 | R$ 19.608,33 | R$ 14.387,50 |

Responsável pelo levantamento: ***Sandra Yukie Perozim - CREA/SP 5060540713***

Descrição simplificada da metodologia: Os dados foram coletados do Sítio do IEA - Instituto de Economia Agrícola do Estado de São Paulo e representam os valores compilados pelos preços praticados no exercício de 2022, na seguinte equivalência: I - Lavoura - Aptidão boa; II - Lavoura - Aptidão regular; III - Lavoura - Aptidão restrita; IV - Pastagem plantada; V - Silvicultura ou Pastagem natural; e Preservação de fauna e flora.

Pereira Barreto/SP, 27 de abril de 2023.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**
**PREFEITO MUNICIPAL**

.

.....

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia, para a execução de serviços de instalação de iluminação ornamentária por meio de luminárias de LED, com fornecimento de materiais e mão de obra, nas Praças da Lapinha e a Carlos Kato, nos termos do Convênio nº

103827/22 e das Praças Oitis e Igreja Matriz, nos termos do Convênio 103828/22, na cidade de Pereira Barreto/SP, firmados entre o município e o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação, constituída pelo Decreto Municipal nº 21.927/2023.

**RESOLVE:** Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais.

Por esta razão, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** a favor da empresa vencedora **FML COMÉRCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **19.366.092/0001-56,** que apresentou proposta com menor preço, nos dois lotes, perfazendo um valor total de **R$ 322.925,81** (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme quadro:

| ESPECIFICAÇÕES | VALOR |
|---|---|
| **LOTE 1** - Contratação de empresa de engenharia, para a execução de serviços de instalação de iluminação ornamentária por meio de luminárias de LED nas **Praças da Lapinha e a Carlos Kato,** nos termos do **Convênio nº 103827/22** | **R$ 196.714,26** |
| **LOTE 2** - Contratação de empresa de engenharia, para a execução de serviços de instalação de iluminação ornamentária por meio de luminárias de LED nas **Praças Oitis e Igreja Matriz,** nos termos do **Convênio 103828/22.** | **R$ 126.211,55** |

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino a imediata contratação da empresa vencedora, para que dê início a execução do objeto.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 28 de abril de 2023.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**
**Prefeito**

.....

**EXTRATO DO**
**TERMO DE FOMENTO 8173/2023**
**PROCESSO SMAS 01/2023**
**Inexigibilidade de chamamento Público**

**ENTIDADE**: Associação de Apoio aos Idosos Megumi kai

**CNPJ:** 33.354.870/0001-18

**Objeto: Execução do Projeto "ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL: IDOSO ATIVO E INTEGRADO" com recursos do FMDI - Emenda Municipal**

**Origem do Recurso e Valor:**
FMDI - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
R$ 40.000,00

**Vigência:** 02/05/2023 até 31/12/2023

Estância Turística de Pereira Barreto, 26 de Abril de 2023.

**João de Altayr Domingues**
**Prefeito Municipal**

.....

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3667/2023
PROCESSO LICITATÓRIO nº 071/2023
PREGÃO, na forma eletrônica nº 011/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados à implantação do projeto **"academia ao ar livre"**, em conformidade com o Convênio de n° 000656/2022, celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes, e o Município de Pereira Barreto, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico e em conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar os itens do objeto a empresa conforme segue:

**Sigmetal Indústria e Comércio de Aços Ltda – Me**
CNPJ: 36.275.431/0001- 08

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDADE | MARCA | R$ UNITÁRIO | R$ TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Simulador de Caminhada Duplo e respectiva placa indicativa | 02 | Sigmetal/ ar livre | 2.200,00 | 4.400,00 |
| 2 | Simulador de Cavalgada Duplo e respectiva placa indicativa | 02 | Sigmetal/ ar livre | 2.300,00 | 4.600,00 |
| 3 | Leg Press Duplo e respectiva placa indicativa | 02 | Sigmetal/ ar livre | 1.600,00 | 3.200,00 |
| 4 | Roda Dupla e respectiva placa indicativa | 02 | Sigmetal/ ar livre | 845,00 | 1.690,00 |
| 5 | Roda de Ombro Dupla e respectiva placa indicativa | 02 | Sigmetal/ ar livre | 1.100,00 | 2.200,00 |
| 6 | Twist Lateral Duplo e respectiva placa indicativa | 02 | Sigmetal/ ar livre | 1.350,00 | 2.700,00 |
| 7 | Simulador de Remo e respectiva placa indicativa | 02 | Sigmetal/ ar livre | 1.300,00 | 2.600,00 |
| 8 | Estação Multiuso e respectiva placa indicativa | 02 | Sigmetal/ ar livre | 4.200,00 | 8.400,00 |
| 9 | Barra Alta Giratória e respectiva placa indicativa | 02 | Sigmetal/ ar livre | 1.200,00 | 2.400,00 |
| 10 | Esqui Duplo e respectiva placa indicativa | 02 | Sigmetal/ ar livre | 2.279,00 | 4.558,00 |
| 11 | Placa para Ar Livre com exemlos de execução de exercícios. | 02 | Sigmetal/ ar livre | 1.600,00 | 3.200,00 |

**Valor total de R$ 39.948,00 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais).**

**RESOLVE, Homologar** o presente certame e, para que surta os efeitos normais, **determino** a contratação da empresa vencedora acima mencionada, para que seja fornecido o conteúdo do objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 25 de abril de

2023.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**
Prefeito

.....

**ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA**
**PROCESSO ADM Nº 03438/2023**
**PROCESSO LIC. Nº 055/2023**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

**Objeto:** contratação de empresa de engenharia, para a execução de obras de recapeamento asfáltico, com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em diversas ruas da cidade, incluindo material e mão-de-obra, nos termos do convênio nº 10364/2022, firmado entre o município de Pereira Barreto e o Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional através da Subsecretaria de Convênios com municípios e entidades não governamentais.

A CPL torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação supramencionada, conforme Ata da Sessão Pública do dia 25/04/2023, a saber:

1º lugar: a empresa **Noromix Concreto S/A,** com o valor de **R$ 375.089,33**;

2º lugar: a empresa **Coplan Construtora Planalto Ltda,** com o valor de **R$ 432.295,49;**

3º lugar: a empresa **Contato Terraplanagem e Pavimentação Eireli**, com o valor de **R$ 461.764,13**.

Como o critério de julgamento é o de menor preço global, a Comissão resolveu classificar em primeiro lugar a empresa **Noromix Concreto S/A** com a proposta no valor de **R$ 375.089,33** (trezentos e setenta e cinco mil, oitenta e nove reais e trinta e três centavos), pois a mesma contempla os valores compatíveis com o valor orçado pelo Setor de Obras do Município, bem ainda da reserva procedida nos termos do Setor de Contabilidade.

Pereira Barreto-SP, 26 de abril de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

.....

**JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR**
**INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO**
**PROCESSO SMAS 01/2023**

**Organização da Sociedade Civil:** Associação de Apoio aos Idosos Megumi Kai

**CNPJ:** 33.354.870/0001-18

**Objeto:** Execução do Projeto Envelhecimento Saudável: idoso ativo e integrado com recursos do FMDI - Emenda Municipal

*Considerando que o recurso a ser transferido trata-se de Emenda das Câmaras de Vereadores e conforme art. 29 da Lei 13.019/2014 são dispensados de chamamento público.*

*Considerando o item II do art. 31 da Lei 13.019/2014 que trata da inexigibilidade do chamamento público nos casos em que a parceria decorrer de transferência de recursos esteja autorizada em Lei na qual a OSC já esteja identificada como beneficiária.*

Considerando a Resolução CMI 09/2023 que aprovou o Credenciamento do Projeto "Envelhecimento Saudável: Idoso ativo e integrado" para captação de recursos;

*Considerando o parecer favorável da Comissão de Credenciamento e Seleção de Projetos referente a documentação apresentada e o Plano de Trabalho, para a formalização da parceira com recursos do FMDI - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.*

Considerando a Resolução CMI 09/2023 que aprovou a formalização de parceria para o Projeto "Envelhecimento Saudável: Idoso ativo e integrado" com recursos do FMDI - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

***Conclusão:***

Assim, justificamos que a Parceria poderá ser formalizada através de **Termo de Fomento**, considerando ser **inexigível o chamamento público** para a execução do objeto.

**João de Altayr Domingues**
**Prefeito Municipal**

.....

**PROCESSO SMAS Nº 01/2023**

**Objeto:** Execução do Projeto Envelhecimento Saudável: idoso ativo e integrado com recursos do FMDI - Emenda Municipal

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente **Processo SMAS 01/2023** verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** o parecer para a celebração do Termo de Fomento com a OSC **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS IDOSOS MEGUMI KAI** objetivando o repasse de recursos do FMDI - Emenda Municipal para **EXECUÇÃO DO OBJETO - PROJETO "ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL: IDOSO ATIVO E INTEGRADO"** por **Inexigibilidade do Chamamento Público.**

Estância Turística de Pereira Barreto, 26 de Abril de 2023.

**João de Altayr Domingues**
**Prefeito Municipal**

.....

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO/SP**
**AV. Cel Jonas Alves de Mello, nº 1.947 – CEP 15370-042**

## COMUNICADO

**ASSUNTO: VALOR DA TERRA NUA - EXERCÍCIO 2023**

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877/2019, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, informa os valores da Terra Nua ( VTN) do Município para fins de Declaração do ITR do exercício 2023.

| Ano Base | Lavoura Aptidão Boa | Lavoura Aptidão Regular | Lavoura Aptidão Restrita | Pastagem Plantada | Silvicultura/ Pastagem Natural | Preservação de Fauna e Flora |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2022 | R$ 36.242,63 | R$ 30.682,84 | R$ 26.350,00 | R$ 22.983,33 | R$ 19.608,33 | R$ 14.387,50 |

Responsável pelo levantamento: ***Sandra Yukie Perozim - CREA/SP 5060540713***

Descrição simplificada da metodologia: Os dados foram coletados do Sítio do IEA - Instituto de Economia Agrícola do Estado de São Paulo e representam os valores compilados pelos preços praticados no exercício de 2022, na seguinte equivalência: I - Lavoura - Aptidão boa; II - Lavoura - Aptidão regular; III - Lavoura - Aptidão restrita; IV - Pastagem plantada; V - Silvicultura ou Pastagem natural; e Preservação de fauna e flora.

Pereira Barreto/SP, 27 de abril de 2023.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**
**PREFEITO MUNICIPAL**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2026 – CEP: 15371-250 – PEREIRA BARRETO – S.P
CNPJ: 44.447.258/0001-06 - Fone: 18 3704-2373


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 005/23**

O Diretor Executivo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Processo Administrativo nº. 010/23, Dispensa de Licitação nº.005/23, que tem como objetivo a Aquisição de uma INCUBADORA MICROBIOLÓGICA COM CIRCULAÇÃO FORÇADA DE AR, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizando a contratação direta com a empresa abaixo identificada:

**EMPRESA:** TECHSCIENTIFIC COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 13.592.077/0001-40

**Valor:** R$ 11.722,00 (Onze mil Setecentos e Vinte e Dois Reais).

Pereira Barreto, 28 de abril de 2023.

_____
Mauro André Martins
Diretor Executivo